




ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Nova Floresta-PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário José Francisco de Souza

APROVADO por UNANIMIDADE
9ª Sessão do 2º período ORD.
Em 31 / 08 / 23

Secretário

Gabinete do Senhor Francisco Jácio da Silva – Vereador/MDB.

Projeto de Lei nº 003/2023

Nova Floresta, 17 de agosto de 2023.

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão NOVAFLORESTENSE ao Sr. JOSÉ PEREIRA SOBRINHO e dá outras providências.

Autor: Vereador Francisco Jácio da Silva

No uso das atribuições que confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão NOVAFLORESTENSE ao Sr. JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Floresta-PB e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 17 de agosto de 2023.

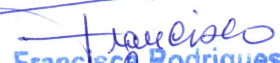
Francisco Jácio da Silva
Vereador/MDB.

CÂMARA MUNICIPAL

Em 17 de 08 de 23

Rua: Prof. Felinto Florentino nº 810 – Centro – Nova Floresta – PB – CEP: 58178-000
Tel. (83) 9.9941.4528 – E-mail: camaranovafloresta@gmail.com


José Juciêlio Macedo da Silva
Secretário de Ação Legislativa
Mat. nº 0000070 - C.M.N.


Francisco Rodrigues dos S. Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO